

INDICAÇÃO PROTOCOLO LEGISLATIVO PROCESSO Nº 2766/2024

> INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DO DE PETRÓPOLIS/RJ REALIZAÇÃO LIMPEZA. DE BEM COMO REMOÇÃO ENTULHOS E DETRITOS EM TODA A EXTENSÃO DA RUA CACILDA BECKER. **BAIRRO** INDEPENDÊNCIA, **PRINCIPALMENTE** ARREDORES DO PONTO FINAL ÔNIBUS Ν° 435 [ITINERÁRIO **ALTO** INDEPENDÊNCIA VIA CACILDA BECKER1. NOTÓRIA **OBSERVADA** Α **IMPRESCINDIBILIDADE** DA MEDIDA.

O **Vereador Eduardo do Blog**, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, **Indica** ao Egrégio Prefeito do Município de Petrópolis/RJ a realização de limpeza, bem como remoção de entulhos e detritos em toda a extensão da Rua Cacilda Becker, Bairro Independência, principalmente nos arredores do ponto final do ônibus nº 435 [itinerário Alto Independência - Via Cacilda Becker], com vistas à inequívoca necessidade da medida.

Observadas as atribuições da Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis - COMDEP enquanto empresa delegatária de serviços públicos que compõe a Administração Pública Municipal Indireta, preconiza-se a remessa dos termos da Presente Indicação à Ilustre Sociedade de Economia Mista, caso a Prefeitura entenda por pertinente à solução do imbróglio apresentado.

JUSTIFICATIVA

Como evidenciado pelos danos catastróficos causados pelas fortes chuvas que assolaram o Município em março, principalmente no 1º distrito, bem como pelas chuvas intensas subsequentes até a presente data, diversos imóveis foram destruídos e muitas residências tiveram suas estruturas comprometidas devido à invasão das águas pluviais.

Além disso, a situação atual é preocupante visto que algumas residências ainda permanecem inacessíveis devido à falta de remoção de entulho que deveria ser realizada pelo Poder Público. Diversas residências, em situação regular com o Município, foram atingidas por indivíduos arbóreos despejados em consequência de deslizamentos de terra ocorridos na região.

Diante do exposto, indica-se a remoção de entulhos, a realização de poda de árvores e arbustos, assim como, a completa limpeza nessa localidade de modo a garantir não só a segurança dos moradores e propriedades na área afetada, como também, permitir o acesso ao lar dos munícipes, atualmente inacessíveis devido à quantidade significativa de material terroso acumulado no local.

Aproveita-se do ensejo para mencionar, conforme relatado por munícipes, que o Órgão de Defesa Civil do município já compareceu na localidade mas, até o presente momento, não foram alcançadas soluções para o problema.

Por estes motivos, conto com meus Pares pela aprovação da presente e com a diligência do Poder Executivo por soluções adequadas.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2024

EDUARDO DO BLOG Vereador

Data do Documento: 02/07/2024 - 15:59:09 Processo: 2766/2024 às 02/07/2024 - 16:14:23